

			SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE		
			DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA DE 19/03/2020		
Secretaria de Estado de Saúde			PROCESSO Nº SEI-08/007/544/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2020, no valor total R\$ 1.855.213,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00423, em favor da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES, para realização de exames sorológicos obrigatórios - ANTI-HTLV I-II, HBS-Ag e T.CRUZY - das doações de sangue obtidas pelo Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO e pela rede pública que coleta sangue de doadores e está cadastrada para realizar os exames na unidade, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS			Id: 2245107		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora do Registro: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020. Processo nº E-08/001/1583/2019. Data de Assinatura: 13/05/2020. Valor total: R\$ 2.515.515,16 (dois milhões, quinhentos e quinze mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).			DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA DE 19/03/2020		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora do Registro: C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 06 e 07. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 317/2019. Processo nº E-08/001/1523/2019. Data de Assinatura: 10/03/2020. Valor total: R\$ 52.884,63 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).			PROCESSO Nº SEI-08/007/1165/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2020, no valor total R\$ 113.963,20 (cento e treze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00456, em favor da empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CENTRIFUGA LABORATORIO, PHMETRO, LAVADORA MICROPLACAS), para atender as Unidades: HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, LACEN, HEAN, HESM, HEER, IEDS, CPRJ e IEISS, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVALPROATO DE SÓDIO). Detentora do Registro: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., no item 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 352/2019. Processo nº E-08/001/3451/2017. Data de Assinatura: 13/03/2020. Valor total: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais).			Id: 2245110		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentora do Registro: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., nos itens 01, 02 e 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 353/2019. Processo nº E-08/001/3718/2017. Data de Assinatura: 10/03/2020. Valor total: R\$ 22.250,70 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).			PROCESSO Nº SEI-08/007/1165/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 016/2020, no valor total R\$ 204.346,87 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00457, em favor da empresa RTS RIO S/A, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FLUXOMETRO; VACUOMETRO e OXIMETRO), para atender as Unidades: HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, LACEN, HEAN, HESM, HEER, IEDS, CPRJ e IEISS, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			PROCESSO Nº SEI-08/007/1165/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2020, no valor total R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Nota de Empenho nº 2020NE00458, em favor da empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA ME, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROSCOPIO IMUNOFLUORESCENCIA,.) para atender as Unidades: HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, LACEN, HEAN, HESM, HEER, IEDS, CPRJ e IEISS, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.		
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR			Id: 2245108		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 741 DE 20 DE MARÇO DE 2020			FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE ESPECIFICA.			DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 18/03/2020		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com a Lei nº 8731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no D.O. de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2020, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,			PROCESSO Nº E-08/007/145/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 16/2019, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: INSULINAS LISPRO E ASPART, em favor das seguintes Empresas: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número, 06.081.203/0001-36, para o item 01, no valor de R\$ 248.472,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número, 43.940.618/0001-44, para o item 02, no valor de R\$ 394.226,40 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e para o item 03, no valor de R\$ 619.082,40 (seiscentos e dezenove mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), o valor global dos itens 02 e 03 é de R\$ 1.013.308,80 (um milhão, treze mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). Restando FRACASSADOS o item 04.		
RESOLVEM:			Id: 2245180		
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:			FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
I - OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos para o Hospital Universitário Pedro Ernesto, com vistas ao enfrentamento ao Coronavírus- COVID 19, conforme acordo de cooperação entre SES e a direção do HUPE.			DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 24/03/2020		
II - VIGÊNCIA: Início 20/03/2020 Término 31/12/2020			Id: 2245180		
II - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES			PROCESSO Nº E-08/007/100.217/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 119/2018, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ADESIVO ODONTOLÓGICO, CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ESCOVA DENTAL), em favor da seguinte empresa: EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.630/0001-08, para o item 01 no valor de R\$ 1.306,56 (um mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o item 02 no valor de R\$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e para o item 03 no valor de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Totalizando o valor para os itens 01, 02 e 03 de R\$ 6.748,16 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).		
IV - PARA/Executora: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.			Id: 2245215		
V - CRÉDITO					
PT 2961.10.302.0460.1094- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.					
ND 4490 Fonte 100 Valor Total: R\$ 10.072.002,53					
Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014. A direção do Hospital Universitário Pedro Ernesto deverá tomar ciência no ato da descentralização do recurso e ratificar a prestação de contas antes do envio da mesma a SES.					
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 20 de março de 2020					
EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS Secretário de Estado de Saúde					
RICARDO LODI RIBEIRO Reitor da UERJ					
Id: 2245008					
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					
ATO DO SECRETÁRIO					
RESOLUÇÃO SES Nº 2017 DE 25 DE MARÇO DE 2020					
DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A AUTORIDADE QUE MENCIONA PARA DECIDIR SOBRE O JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS INTERPOSTOS EM DECORRÊNCIA DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA A ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS, NO ÂMBITO DA SÚDE, NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 6.043/11.					
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006859/2020,					
CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma gestão descentralizada, conferindo maior agilidade, especialidade e eficiência ao julgamento de eventuais recursos a serem interpostos em face dos Editais de Chamamento Público para seleção e contratação de Organizações Sociais - OS;					
			Id: 2245214		